



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 381/2010

Promove **WAGNER DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento o servidor **WAGNER DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.281.083-8-SSP-PR, admitido em 05 de outubro de 2009 sob o regime CLT, para exercer a função de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, passando do item "a", Classe "A", para o item "b", Classe "B", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo n.º 941/2010, a contar de 29 de janeiro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORE

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E PATRIMÔNIO

Ata da reunião do Conselho de Administração do Instituto de Registro e Patrimônio, realizada em 15 de Abril de 1910, às 10 horas da manhã, no salão nobre do Palácio do Governo, sob a presidência de Sua Excelência o Sr. Governador do Estado.

Presidência: Sr. Governador

Ata da reunião do Conselho de Administração do Instituto de Registro e Patrimônio, realizada em 15 de Abril de 1910, às 10 horas da manhã, no salão nobre do Palácio do Governo, sob a presidência de Sua Excelência o Sr. Governador do Estado. O Conselho de Administração, composto pelos Srs. Governador, Secretário de Estado do Interior, e membros do Conselho, deliberou sobre o assunto da criação de um novo registro, e decidiu por criar um novo registro, a ser denominado de Registro de Imóveis, e a ser criado no ano de 1911.

Assinado e lido em 15 de Abril de 1910, às 10 horas da manhã.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO		
DE 15	Abril	1910
DE N.º 8853		
UARMAMA,	15.1.04	1910
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		